

A Funpresp-Jud tem uma ótima notícia para os participantes do Plano de Benefícios JusMP-Prev! A redução da taxa de carregamento para 2019.

O Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a redução da taxa de carregamento sobre a contribuição normal, tanto do participante quanto do patrocinador.

A adoção da medida somente foi possível devido ao número expressivo de adesões que tivemos em 2018, motivada, em grande parte, pela migração de mais de 3.200 novos participantes, o que elevou o número total de inscritos no Plano de Benefícios administrado pela Funpresp-Jud para mais de 14.500 participantes.

Com o aumento da arrecadação, as receitas ficaram maiores que as despesas. Assim, o ponto de equilíbrio da Entidade foi alcançado em 2018, o que possibilitou a tomada de decisão pelo Conselho Deliberativo de reduzir a taxa de carregamento de 7% para 6%, para ter início a partir de 1º/04/2019, quando entrará em vigor o Plano de Custeio para 2019.

A redução da taxa de carregamento propiciará o ingresso de mais recursos nas contas individuais dos participantes.

**Fonte:** Funpresp-Jud, em 07.12.2018.